

AMBIENTE

# Edital do Ibama exige cota de preservação

*Documento de concessão de exploração de floresta deverá ser divulgado na próxima semana*

**GECY BELMONTE**

BRASÍLIA — O edital que abrirá o

processo de concessão das florestas tropicais nativas na Amazônia vai determinar que 10% de todas as espécies da floresta terão de ser preservadas para servir como porta-sementes. O volume de madeira que poderá ser vendido, numa área de 5 mil hectares, será de 168 metros cúbicos por hectare, e será autoriza-

da a exploração de apenas 20% a 25% desse total, ou o equivalente a 40 e 45 metros cúbicos por hectare. Poderão ser retiradas todas as árvores com diâmetro acima de 55 centímetros. No caso daquelas que tiverem diâmetro entre 45 a 55 centímetros, só serão autorizadas algumas espécies, como andiroba, louro, su-

cupira, breu e angelim.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) pretendia lançar o edital de concessão hoje. Mas foi obrigado a adiar o procedimento porque não foi concluída a avaliação sobre os aspectos legais da concorrência. A nova data, segundo o dire-

tor de Recursos Naturais Renováveis, Paulo Benincá, deve sair só na próxima semana.

"A reposição natural ocorre em um período de cerca de 30 anos e, até que isso ocorra, a área não poderá ser reexplorada", assegurou Paulo Benincá. Conforme o edital, a empresa vencedora da licitação — que será

conhecida em 45 dias —, terá de explorar mil hectares por ano e pagar ao Ibama o preço mínimo que será estipulado por metro cúbico para cada espécie (explorada em pé) de maior e menor valor. A empresa vencedora também terá de apresentar um plano anual para exploração da área durante cinco anos. O projeto piloto será realizado em 5 mil hectares da Floresta Nacional do Tapajós em Santarém (PA), que possui área de 685 mil hectares.

**Madeira nobre** — O plano terá de especificar quais os tipos de equipamentos a serem usados, o traçado para retirada da madeira e técnicas utilizadas pelos funcionários durante a operação. As árvores nobres, como o jatobá e samauira, só poderão ser retiradas se tiverem mais de 75 centímetros de diâmetro, explicou o diretor do Ibama.

Espécies com diâmetro inferior a 45 centímetros não poderão ser exploradas. Todo o projeto-piloto, segundo Benincá, será acompanhado por técnicos do Ibama e da Universidade Federal do Pará. Também será contratada uma organização não-governamental para atuar como consultora.

0250  
24/7/97  
39  
A-24